



Contrato nº 017/2019

Pregão Eletrônico nº 008/2019

Processo nº 2020-1CWBP

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA DE MANUTENÇÃO PREDIAL (ARTÍFICES) QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA FAZENDA – SEFAZ, E A EMPRESA TTM SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI.

1

O **ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, por intermédio da **SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ**, adiante denominada **CONTRATANTE**, Órgão da Administração Direta do Poder Executivo, inscrita no CNPJ sob o nº 27.080.571/0001-30, com sede na Av. João Batista Parra, nº 600, Enseada do Suá, Vitória/ES, CEP 29050-375, representada legalmente por seu Secretário, Sr. **Sr. MARCELO MARTINS ALTOÉ**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF/MF sob o nº 070.978.487-23, portador da C.I. nº 1212595 SSP/ES, residente e domiciliado na Rua Nicolau Von Schilgen, nº 130, apto. 302, Mata da Praia, Vitória/ES, CEP 29.065-130, e a empresa **TTM SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI**, doravante denominada **CONTRATADA**, com sede na Av. Copacabana, 407, sala 03, Morada de Laranjeiras, Serra/ES, CEP: 29.166-820, inscrita no CNPJ sob o nº 13.520.423/0001-84, neste ato representada pelo Sócio proprietário **Sr. JOCIMAR BARBOSA MAGALHÃES**, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 084.428.897-79, portador da C.I. nº 1438576 SSP/ES, residente e domiciliado na Rua Cláudio Coutinho, 311, casa, Flexal II, Cariacica/ES, CEP: 29.152-589, celebram o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato nº 017/2019, que tem por objeto a prestação de serviços de mão de obra terceirizada de manutenção predial (artífices), de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 017/2019, por mais 12 (doze) meses, conforme autorização prevista na sua Cláusula Sétima, item 7.2, a contar de 09/11/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. O valor mensal previsto para a prestação de serviços do Contrato nº 017/2019 é de R\$ 12.005,17 (doze mil e cinco reais e dezessete centavos).

2.2. Fica ressalvado o direito da contratada, na forma prevista no Contrato, ao reajuste/revisão do seu valor, relativo a fato ou período anterior à assinatura deste Termo Aditivo.

1



CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A liberação dos recursos financeiros far-se-á mediante publicação deste Termo Aditivo no Diário Oficial do Estado, de acordo com as disponibilidades financeiras da SEFAZ/ES.

3.2. As despesas correrão por conta da Atividade de nº 04.123.0050.2151 e do Elemento de Despesa 3.3.90.37.00, Fonte 0101, previsto no orçamento de 2022.

CLÁUSULA QUARTA – DA RENOVAÇÃO DA GARANTIA CONTRATUAL

4.1. A garantia contratual prevista na Cláusula Nona do Contrato original será renovada pela Contratada proporcionalmente ao novo período de vigência estabelecido neste Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CONDIÇÕES

5.1. Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Por estarem justos e contratados, assinam o presente Termo em 01 (uma) via eletrônica, para que produza os seus efeitos legais.

Vitória/ES, 01 de novembro de 2022.

MARCELO MARTINS ALTOÉ
SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA
CONTRATANTE

JOCIMAR BARBOSA MAGALHÃES
TTM SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI
CONTRATADA

ASSINATURAS (2)

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

MARCELO MARTINS ALTOE
SECRETARIO DE ESTADO
SEFAZ - SEFAZ - GOVES
assinado em 03/11/2022 12:21:51 -03:00

JOCIMAR BARBOSA MAGALHÃES
CIDADÃO
assinado em 01/11/2022 10:52:03 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 03/11/2022 12:21:54 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por LARISSA RIBEIRO DA COSTA MORAIS (ASSESSOR TECNICO FAZENDARIO QC-02 - GABSEC - SEFAZ - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2022-81FL3D>